CÂMARA MUNICIPAL
ALAGOA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2026

Ementa: Anula os atos suspensos por decisão liminar no Mandado de Segurança nº 0802198-79.2026.8.15.0031, em cumprimento à ordem judicial da Vara Única de Alagoa Grande e com base na autotutela administrativa, mantendo válidos os atos da atual Mesa Diretora.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoa Grande e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida em 09/11/2026 no Mandado de Segurança nº 0802198-79.2026.8.15.0031, que determinou a suspensão da eficácia dos atos da eleição para a Mesa Diretora do segundo biênio (2027/2028);

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial suspendeu expressamente o artigo 2º do Ato da Presidência nº 01/2026, o Edital de Convocação nº 001/2026 e a eleição realizada na sessão ordinária de 08/10/2026, vedando qualquer ato de posse;

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à ordem judicial liminar concedida no Mandado de Segurança nº 0802198-79.2026.8.15.0031 e com base na autotutela administrativa, ficam declarados NULOS os seguintes atos:

a) O artigo 2º do Ato da Presidência nº 01/2026, de 07/10/2026, que convocou a eleição para o dia seguinte;

b) O Edital de Convocação nº 001/2026, de 07/10/2026;

c) A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028 realizada em 08/10/2026, incluindo votação e resultado proclamado.

Art. 2º Ficam plenamente válidos e ratificados todos os atos da atual Mesa Diretora em exercício (biênio 2025/2026) até o término regular de seu mandato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, 12 de novembro de 2026.

MARCELO CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Grande

CLÁUDIO LÚCIO BARBOSA

1º Secretário da Mesa Diretora

CARLOS MARCIEL DOS SANTOS

2º Secretário da Mesa Diretora